



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2138, 26/02/2021

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e...

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência do mês de **novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021**.

Considerando os Ofícios nº 012/2021, 013/2021 e 014/2021, do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o *caput* do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidas no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente ao mês de **novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021**.

I - Suzana Araújo Carrijo Souza	R\$ 9.013,37
II - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 8.812,67
III - Elisangela Cabral de Moraes Santos	R\$ 9.013,37

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 25 de fevereiro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração